

Deputado Therézio reivindica para a região

O Deputado Benedito Therézio de Carvalho Netto, apresentou duas indicações na Assembléia Legislativa, reivindicando para os Municípios de Major Vieira e Porto União.

São as seguintes as Indicações:

Indicação n.º 71

Solicita a construção da rede de energia elétrica para as localidades de Rio Novo de Baixo, de Cima e do Meio, no Município de Major Vieira.

Senhor Presidente:

Considerando que as localidades acima mencionadas, ainda não possuem os benefícios da eletrificação rural;

Considerando que dado ao grande número de habitantes que as mesmas apresentam;

Considerando ainda, o potencial agrícola da região que para se desenvolver, necessita aquele benefício.

O Deputado abaixo assinado, dentro do que lhe faculta o Regimento Interno, em seu artigo 150, requer, após a tramitação legal, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, a indicação nos seguintes termos:

INDICAÇÃO

"O Poder Legislativo do Estado de Santa Catarina, corroborendo iniciativa do Senhor Deputado Benedito Therézio de Carvalho Netto, INDICA a Vossa Excelência que, dentro do planejamento do PCD, seja incluído em caráter prioritário, a construção das linhas de eletrificação acima mencionadas".

Sala das Sessões, em 28 de dezembro de 1971.

Deputado Benedito Therézio de Carvalho Netto

Indicação n.º 71

Pede reformas no Grupo Escolar Antônio Gonzaga e no Ginásio Industrial.

Senhor Presidente:

O Deputado infra firmado, com fundamento no artigo 150 do Regimento Interno, apresenta a alta consideração de Vossa Excelência e dos Nobres Senhores Deputados, a Indicação que passa a expor e considerar:

Considerando, que os prédios onde funcionam o Grupo Escolar Antônio Gonzaga no bairro de Santa Rosa e o Ginásio Industrial de Porto União, estão em péssimo estado de conservação, não oferecendo as mínimas condições materiais para o ensino;

Considerando, o alto interesse dos órgãos Governamentais para com a Educação Pública e a consequente conservação dos Estabelecimentos Escolares;

INDICAMOS

"Ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine através a Secretaria de Transportes e Obras, as reformas necessárias e urgentes do Grupo Escolar Antônio Gonzaga e Ginásio Industrial de Porto União".

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1971.

Deputado Benedito Therézio de Carvalho Netto

- Aviso -

A Coordenadoria Local de Educação 08, avisa aos interessados que os formulários para concessão de Bolsas de Estudo para 1972 já se encontram com a Direção dos Estabelecimentos de Ensino particular ou sejs: Colégio Comercial de Canoinhas; Colégio "Sagrado Coração de Jesus"; Ginásio Moderno "Vidal Ramos".

O formulário deverá ser preenchido totalmente e se fizer acompanhar da documentação comprobatória exigida, qual seja:

— atestado, fornecido pelo Coordenador Local, que comprove a inexistência de estabelecimento oficial congênere no local da residência do requerente ou vaga no mesmo, (este atestado deverá receber o visto posterior do Coordenador Regional);

— comprovante, fornecido por autoridade competente, de que o aluno é dependente de Pessoa Física que não precisou pagar Imposto de Renda no exercício de 1970;

— atestado de óbito ou diploma de guerra quando for o caso de órfão ou filho de ex-combatente (ver Lei Federal 5507 de 10/10/68);

— comprovante da renda mensal familiar.

Faltando anexar um destes documentos exigidos o formulário perderá sua validade.

Obs.: Os formulários deverão ser preenchidos até 31 do corrente. Canoinhas, 07 de janeiro de 1972.

FLÉRIDE I. B. BITTENCOURT — CLE. 08

CORREIO DO NORTE

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

CAIXA POSTAL, 2

FONE, 128

CIRCULA AOS SABADOS

Eleições de Diretórios Municipais, amanhã

Obedecendo o calendário eleitoral, diante da nova Lei Eleitoral, serão renovados amanhã, em todo o país os diretórios dos partidos políticos, Aliança Renovadora Nacional e Movimento Democrático Brasileiro.

Aqui em Canoinhas, mercê de entendimentos que chegaram a bom termo, foi constituída pela Aliança Renovadora Nacional, ARENA, chapa única, Chapa de Integração, assim constituída:

Chapa de Integração Para Membros do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional - ARENA

Alcides Schumacher
Agenor Côrte
Antonio Weinfurter
Alfredo Franco
Alfredo Ivo Paul
Achemar Schumacher
Braulio Ribas da Cruz
Estefano Wrublewski
Edmundo Bittencourt
Francisco Bueno de Siqueira
Guilherme Prust
Luiz Fernando Freitas
Michel Seleme
Moacyr Lemos
Nivaldo Roeder
Paulo Eduardo Rocha Faria
Pedro dos Santos Gorrêa
Saulo Carvalho
Wiegando Wiese
Saiden Emiliano Seleme.

Para Suplentes do Diretório Municipal

Alfredo de Oliveira Gercindo

Festeje a data grata de seu
ente querido.

Diariamente às 14 horas:

Gentilezas.

CANOINHAS,

força total em comunicação

Ewaldo Kreiss
Galdino Fuck
Henrique Kreszinski
Inocente Tokarski
Jair Lessack
Maurício Nascimento.

Para Delegados à Convenção Regional

Basilio Humenhuk
Francisco Wilmar Friedrich
Waldimiro Bubniak.

Para Suplentes de Delegados

Benedito Th. de Carvalho Netto
Arno José dos Santos
Julio Budant Junior.

Assim, todos os eleitores inscritos, nos livros de filiação partidária, deverão comparecer, amanhã, a partir das 9 horas, no recinto da Câmara Municipal, Pavimento Superior da Prefeitura Municipal, afim de exercerem o direito do voto, cuja presença, para ter validade e a eleição, será de aproximadamente 200 votantes inscritos. O representante da ARENA junto ao Juízo Eleitoral será o jovem advogado Dr. Osvaldo Rogério de Oliveira.

Regulamento do ICM alterado

Fpolis. — 06/01/72 — O Governo de Santa Catarina, através do decreto 1491, atendeu ao disposto em convênios celebrados com os demais Estados da Federação, em que foram introduzidas várias alterações no regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias (ICM), e que são as seguintes:

a - ampliação da isenção para as rações animais, incluindo-se na faixa de isenções a remessa de matérias primas necessárias a produção de rações, concentrados e suplementos, destinadas ao produtor agropecuário ou a cooperativa de produtores;

b - isenção para pescados e concessão de créditos presumidos na saída deste produto para fora do Estado, concedendo-se esse critério na base de 50% quando nas operações interestaduais com o produto industrializado e 70% quando «in natura»;

c - isenção do imposto de saídas de açúcar cristal e demerara, para o -IAA- e destinado à exportação;

d - redução no crédito presumido concedido na primeira operação com leite cru, de 100% do valor da operação para 70% desse valor;

e - dispensa da autenticação (perfuração) das notas fiscais emitidas através do sistema de processamento de dados e disciplinada a escrituração das entradas de minerais do país, quando conferirem ao destinatário crédito daquele tributo com base na Constituição Federal;

f - suspensão do recolhimento do imposto devido pelo varejista, pelo industrial ou comerciante atacadista nas saídas de cimento, trigo moído e sub-produtos, bebidas e açúcar, tendo sido mantida a exigência quanto às operações com leite pasteurizado e café torrado ou moído e substituído o regime especial concedido a comissão de financiamento da Produção e suas agências.

ATENÇÃO LAVRADORES

O Prefeito Municipal recebeu o seguinte ofício, de interesse da lavoura

Florianópolis, 6 de janeiro de 1972.

Prezado Senhor:

Tendo em vista prováveis problemas que possam surgir em virtude das prolongadas estiagens que vem ocorrendo em todo Estado, as quais poderão trazer dificuldades aos agricultores e cooperativas que receberem financiamentos bancários, solicitamos seu especial obséquio de divulgar as medidas preventivas seguintes:

1 — Os agricultores ou cooperativas que possuem financiamentos e que não poderão saldá-los em virtude das secas, deverão 60 (sessenta) dias antes do vencimento, solicitar a presença do técnico da Acaresc, Secretaria da Agricultura ou Escritório Técnico que elaborou o plano, para constatarem os prejuízos havidos e remeterem relatório ao Banco, solicitando novo prazo para pagamento.

2 — Uma via do relatório deverá ficar com o agricultor ou cooperativa, para comprovação.

3 — Após vencido o financiamento não é mais possível conceder prorrogação. Portanto os agricultores e cooperativas financiados deverão providenciar com a máxima urgência a vinda do técnico à sua propriedade.

Atenciosamente,
Eng. Agr. ERICO GEBLER - Chefe de Gabinete da Secretaria da Agricultura

Canoinhas 72
Sensacional

1350 khz

Avenida COHAB

O Prefeito sr. Alcides Schumacher, após entregar a primeira quadra asfaltada, prossegue, agora, o asfaltamento nas demais ruas, devendo abranger todos os vazios do centro.

Iniciou também, com todo o vigor, os serviços necessários de alargamento da Avenida da COHAB, no bairro das Casas Populares, com duas pistas de iluminação no centro e futura arborização. A aludida avenida tem seu início nas imediações da Casa Comercial do sr. Alinor e vai até o Frigorífico, obra a ser concluída a curto prazo. Pronta, igualmente, a extensão da Avenida dos Expedicionários, faltando apenas a legalização de uma casa no seu curso, afim de ser entregue ao público. A Avenida dos Expedicionários é a maior da cidade e será o primeiro acesso à SC-21, no bairro do Campo d'Água Verde.

Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional
(ARENA) de Major Vieira

Edital

Da Convenção Municipal da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), do Município de Major Vieira.

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), na forma da Lei, convoca os senhores filiados ao Partido até o dia 16 de novembro de 1971, para a Convenção Municipal, a realizar-se no dia 16 de janeiro do corrente ano de 1972, na sede da Sociedade Hípica Recreativa Esportiva "28 de Junho" desta cidade, às 9 horas, para deliberação da seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1 - Eleição dos Membros e dos Suplentes do Diretório Municipal;
- 2 - Escolha do Delegado e Suplente, à Convenção Regional.

Major Vieira, 4 de janeiro de 1972.

Eurico Tremel — Presidente

Vende-se

Uma Motocicleta marca Monark Jawa, ano 1954, 9 HP, em perfeito estado de funcionamento, licenciada até outubro do corrente ano.

Melhores informações com **DARCY SILVEIRA** no Armazém Ouro Verde.

O maior desfile musical de todos os tempos.

Diariamente às 13 horas:

Canoinhas 72
Sensacional

Rádio Canoinhas

CASA LANGER

Rua Paula Pereira, 799 — CANOINHAS

Inseticidas: Líquidos, em Pó e em Aérozol.
Das afamadas marcas: Neocid Floral, Raid, Rhodiasol, Detefon e Orval.
Também Espirais "Durmabem".

Fotocópias em um minuto

O Cartório do **REGISTRO CIVIL**, de **NEREIDA C. CORTE**, funcionando no **FORUM, PLASTIFICA** e faz **FOTOCOPIAS**, em apenas um minuto, de todo e qualquer documento que V. Sa. desejar.

Convenção Municipal da ARENA.
Município de Três Barras

Edital

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional — ARENA, na forma da Lei, convoca os senhores filiados ao partido até o dia 16 de novembro de 1971, para a Convenção Municipal, a realizar-se no dia 16 de janeiro do corrente ano de 1972, às 09 horas da manhã, na Sede do Clube Recreativo "Entre Rios", sito na Rua 13 de Maio, nesta cidade de Três Barras, para as deliberações da seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) Eleição dos membros e dos suplentes do Diretório Municipal;
- b) Escolha dos Delegados e dos respectivos suplentes, à Convenção Regional.

Três Barras, em 02 de janeiro de 1972.

José Felício de Souza

Presidente do Diretório da ARENA

Edital

Da Convenção Municipal da Aliança Renovadora Nacional (ARENA) do Município de Canoinhas.

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional (ARENA), na forma da Lei, convoca os senhores filiados ao partido até o dia 16 de novembro de 1971, para a Convenção Municipal, a realizar-se no dia 16 de janeiro de 1972, na Sede da Câmara Municipal de Canoinhas, às 9 (nove) horas da manhã, nesta cidade, para as deliberações da seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1 — Eleição dos membros e dos suplentes do Diretório Municipal;
- 2 — Escolha dos Delegados e dos suplentes, à Convenção Regional.

Canoinhas, 20 de dezembro de 1971.

Luiz Fernando Freitas

Presidente

Música Sertaneja?

Rádio Canoinhas.

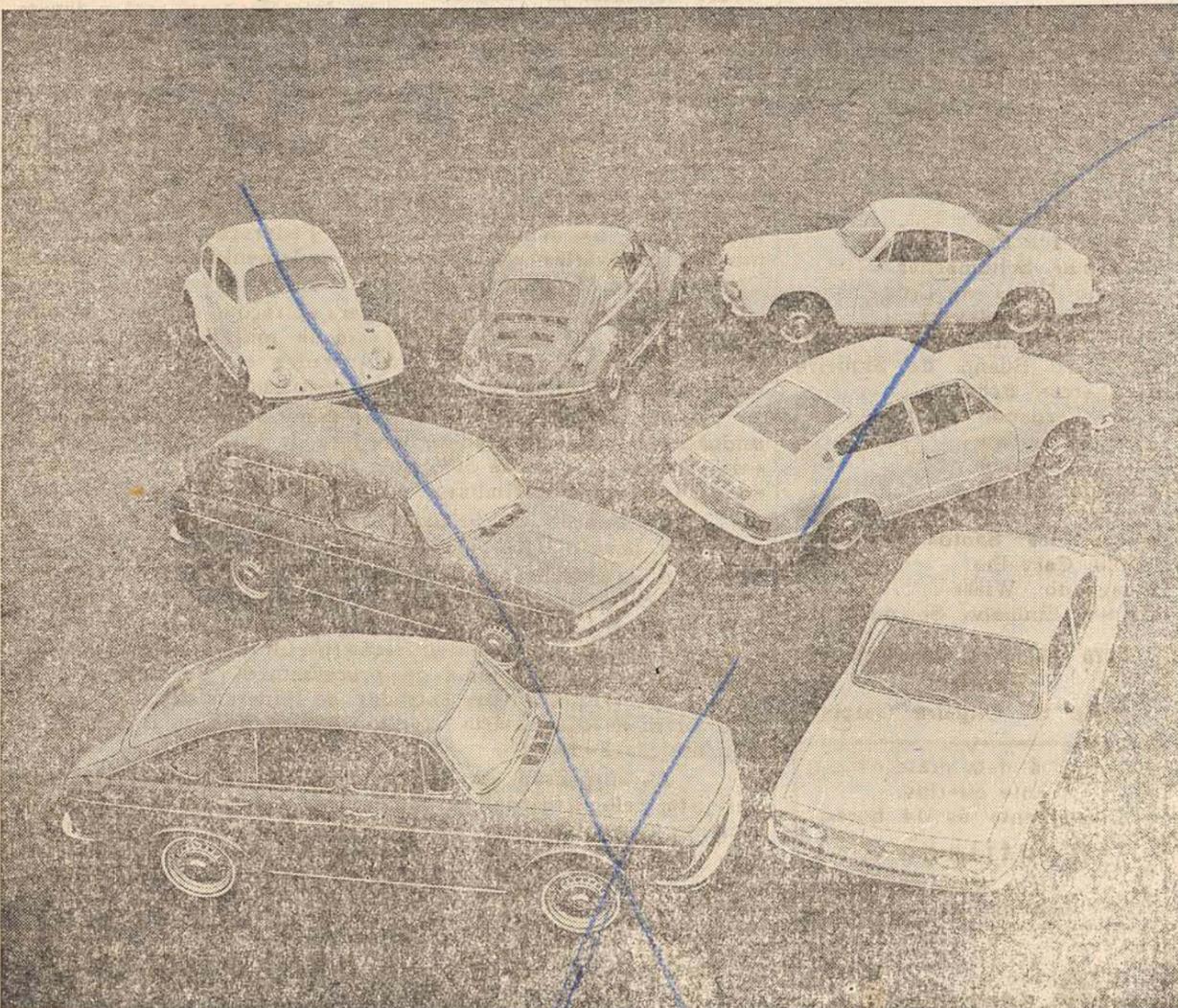
As 06:00 horas da manhã e
às 05:30 horas da tarde.

Para seus
impressos

PROCURE
Imp. Ouro Verde

Ajude o progresso de seu município, comprando nas **CASAS COMERCIAIS** aqui estabelecidas.

Quer saber de uma coisa?



VÁ PASSEAR

E vá hoje mesmo, agora mesmo. Aproveite nossa campanha "Dirija sem compromisso". Nós lhe damos o modelo de Volkswagen que v. deseja.

E v. se manda por aí. Teste em ladeira, em reta, teste freio, torque, estabilidade, maneabilidade, conforto.

É o melhor passeio. A melhor viagem.

Quando voltar, v. estará ainda

mais convencido de que o seu carro precisa ser Volkswagen.

Para que v. e sua família passem o resto da vida tranquilamente.

Venha buscar o seu Volkswagen para experimentar. Qualquer um deles.

O resto, depois a gente conversa.

Vai ser fácil ficar com o Volkswagen que v. dirigiu.

MALLON & CIA.

Rua Vidal Ramos, 1195 — Canoinhas - SC



REVENDEDOR
AUTORIZADO

CORREIO DO NORTE

Convite Missa de 1.º Ano de Falecimento

Familiares do inesquecível

Gervásio Prube,

convidam parentes e amigos para assistirem a Missa de 1.º Ano de Falecimento, que mandam celebrar pela alma do saudoso extinto, no dia 6 de fevereiro de 1972, às 7,30 hs da manhã, na Matriz Cristo Rei.

Antecipadamente agradecem.

Suspense?
Assim Aconteceu.
As 12,30 horas.
Canoinhas, força nova em rádio

O melhor adubo, a MANAH tem.

O melhor preço, a MANAH lhe oferece.

Você que exige o melhor, compre

MANAH.

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Balancete da Receita referente ao mês de dezembro de 1971

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Prevista	ARRECADADA		
			Até o mês Cr\$	Do mês Cr\$	TOTAL Cr\$
Geral	Local				
RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.00 Receita Tributária					
1.1.1.00 Impostos					
1.1.1.10	01 Imposto Predial e Territorial Urbano	2.400,00	1.889,69	70,04	1.959,73
1.1.1.30	02 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150,00	75,45		75,45
1.1.2.00 Taxas					
1.1.2.10 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					
03	Taxa de Licença e Fiscalização sobre o Com. e a Ind.	2.500,00	3.166,80		3.166,80
04	Taxa de Licença e Fiscalização sobre o Com. Ambul.	50,00	93,60		93,60
05	Taxa de Licença e Fiscalização sobre Obras	50,00			
1.1.2.20 Taxas pela Prestação de Serviços					
06	Taxa de Expediente	600,00	503,60	35,60	539,20
07	Taxa de Serviços Urbanos	500,00	326,65	10,70	337,35
08	Taxa de Abate	50,00			
1.1.3.00 Contribuições de Melhoria					
09	Taxa de Conservação de Estradas	50,00			
1.2.0.00 Receita Patrimonial					
10	Participações e Dividendos	50,00	162,10		162,10
1.4.0.00 Transferências Correntes					
1.4.1.00 Participação em Tributos Federais					
11	Cota-parte do Fundo de Participação dos Mun. - 50%	64.000,00	65.353,73	6.781,47	72.135,20
12	Retorno do Imposto Territorial Rural	15.000,00	989,28	658,71	1.647,99
1.4.4.00 Participação em Tributos Estaduais					
13	Participação no Imposto s/Circulação de Mercadorias	84.000,00	70.510,50	7.529,60	78.040,10
1.5.0.00 Receitas Diversas					
14	Multas	600,00	971,62	72,78	1.044,40
15	Indenizações e Restituições	50,00			
16	Cobrança da Dívida Ativa	1.000,00	860,13	37,75	897,88
1.5.9.00 Outras Receitas Diversas					
17	Contribuições Compulsórias de Previdência Social	1.600,00	2.330,48	460,81	2.791,29
18	Receitas de Cemitérios	50,00	47,44		47,44
19	Outras Receitas	50,00	30,00		30,00
Total das Receitas Correntes		172.750,00	147.311,07	15.657,46	162.968,53
RECEITAS DE CAPITAL					
2.0.0.00 Operações de Crédito					
Financiamento junto a estabelecimento bancário e					
20	Governo Federal	100,00			
2.3.0.00 Alienação de Bens Móveis e Imóveis					
21	Alienação de Bens Móveis	50,00			
22	Alienação de Bens Imóveis	50,00			
2.5.0.00 Transferências de Capital					
2.5.1.00 Participação em Tributos Federais					
23	Cota-parte do Fundo de Participação dos Mun. - 50%	64.000,00	65.353,78	6.781,48	72.135,26
24	Cota-parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrif.	10.000,00	16.894,51	4.786,55	21.681,06
25	Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	400,00			
26	Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais do País	50,00	25,02	2,83	27,85
27	Cota-parte na Taxa Rodoviária Única	1.600,00	1.856,88	60,36	1.917,24
2.5.3.00 Contribuições					
28	Contribuições Diversas - Imposto de Consumo e Renda	200,00	22.501,15		22.501,15
Total das Receitas de Capital		76.450,00	106.631,34	11.631,22	118.262,56
TOTAL DAS RECEITAS		249.200,00	253.942,41	27.288,68	281.231,09
Saldos do exercício anterior					
					215,11
Em Caixa					10.347,68
Em Bancos					3.006,85
Em poder de responsáveis — "CELESC"					
TOTAL GERAL					294.800,73

MAJOR VIEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

REINALDO CRESTANI — Contador

MIGUEL MARÃO BEGIL — Prefeito Municipal

O TRINKO JEFF

Clic... O Trinko entra no ar.

* Camiseta, bermuda e bem descalça. Lá vai o boy a busca duma piscina. O sol queimando o coro e a juba toda louca à espera dum ventinho. Isso daí é pra quem curte um verão tranquilo.

* Patota, manja esses gurizinhos: Ari, Jaime, Beto, Egon, Salvio, Cláudio, Balila. Eles são o Metropol Foot Ball Club. Tão deixando muita gente de cuca louca. Já jogaram em Porto União (Tulio de França), Papanduva, Mafra, São Mateus. E estão esperando visita do Colégio Estadual do Paraná de Curitiba. Há, saca, o técnico é o Lucas.

* O que torna uma pessoa digna de sua sabedoria, não é o que ela tenta realizar perante uma cultura sofisticada. Mas o que ela efetua mediante palavras de um gabarito intelectual elevado. Uma agreção deve ser respondida com agreção, quando a pessoa ofendida é de um calão inferior ao ofensor.

Pessoas de trunfo, qualidades sublimes, do mais alto grau de perfeição, demonstram a supremacia em adquirir conhecimentos em deprimento da ação e da formação moral. Colocando em parênteses um atacante desprovido de qualquer mérito da faculdade de julgar, demos a ele o desprezo, pois demonstra um predicado muito inferior ao nosso.

* Tuta, Junior Fischer, Gil. Um abraço via telex pra vocês aí do exterior.

* Dia quinze a Maria Helena Voigt vai fazer mais um aninho. Muitas felicidades Chica.

* A Lapa recebeu muitos gurizinhos daqui: Beto, Tuca, Maister, Chico. Cabelinho rapado, fardona verde. Muito bem, o Brasil precisa disso, cara.

* Quem fez mais um aninho, de malandragens, dia 9, foi o Carlinhos. Tudo de bom pra você bicho.

* Clic... cortaram a ligação, tchau, tchau. Até.

Um Hospital Infantil para Canoinhas

A "Casa da Criança de Canoinhas", pretendendo dotar esta cidade de um Hospital Infantil, adquiriu para este fim, o imóvel sito na Rua Felipe Schmidt, ex-Escola Profissional Feminina Santa Inez.

Toda a Diretoria, não envida esforços para ver concretizado este sonho, que só poderá transformar-se em realidade, se você, meu caro leitor, integrar-se nesta meritória campanha.

A comissão pró-construção do Hospital Infantil, presidida pelo Dr. Osvaldo Segundo de Oliveira, conta com o apoio de toda a classe médica local.

Um grupo de senhoras que integram a comissão, visitará sua residência, dê o seu apoio, colabore generosamente.

Integrar-se nesta campanha meritória é demonstrar amor aos pequenos doentes, é ajuda-los a recuperar a saúde.

Auxilie a "Casa da Criança de Canoinhas" a construir o Hospital Infantil.

Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP

AVISO

As Prefeituras Municipais e às Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações vinculadas aos governos estaduais e municipais.

O Banco do Brasil S.A. avisa às entidades vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público que está em vias de iniciar a organização do «Cadastro Geral de beneficiários do PASEP», segundo foi previsto no artigo 5.º, parágrafo 6.º, da Lei Complementar n.º 8, de 3 de dezembro de 1970. Para essa tarefa, serão divulgadas, na oportunidade, normas próprias.

Como medida preliminar é, todavia, absolutamente necessário que a Prefeitura e as entidades de administração indireta e fundações vinculadas aos governos estaduais e municipais, que ainda não se cadastraram no PASEP, ou que, não obstante o tenham feito, deixaram de informar o número de servidores passíveis de inscrição no Programa, procurem, com a possível urgência, estabelecer contacto com a Agência do Banco do local de sua sede ou a mais próxima.

Colégio Comercial de Canoinhas

EDITAL — 01/72

De ordem do senhor Diretor, torno público que a Secretaria do Colégio Comercial de Canoinhas, estará atendendo os alunos, bem como as partes interessadas, a partir do dia 20 de janeiro até o dia 31 de janeiro, desde as 19 horas, para o seguinte:

Curso Técnico de Contabilidade

Para ingresso no curso acima referido o aluno deverá submeter-se a exame de seleção, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 1972, cujo programa será baseado no que segue:

Português

Redação com tema a ser escolhido
Artigo — Adjetivos e suas flexões (gênero e número)
Pronomes — pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos, indefinidos
Verbos auxiliares, regulares e irregulares
Sinônimos e antônimos
Análise morfológica e análise sintática.

Matemática

Frações ordinárias e decimais (operações fundamentais e problemas)
Razão e proporção (problemas)
Médias: aritmética, ponderada e geométrica
Porcentagem — Juros simples — Regra de três simples e composta
Câmbio — Potenciação — Radiciação — Equação do 1.º grau com uma variável.

Conhecimentos Gerais

A pátria brasileira (assuntos atuais)
A era espacial
A década das comunicações
A evolução da medicina
A economia municipal.

Para o exame acima, o candidato deverá apresentar na Secretaria do Colégio até o dia 31 de janeiro, os seguintes documentos:

Certificado de conclusão e vida escolar do curso Fundamental em duas vias (ginásial ou equivalente)
Certidão de nascimento para ser fotocopiada
Atestado de sanidade físico-mental
Certidão de vacinação anti-varicélica
Prova de quitação militar para maiores de 19 anos
Prova de quitação eleitoral para maiores de 18 anos
Prova do pagamento da inscrição (no valor de Cr\$ 15,00) para o exame.

Canoinhas, 08 de janeiro de 1972.

Vinicius Marcos Allage — Secretário

Visto: Zaiden E. Seleme — Diretor

EDITAL — 02/72

De ordem do senhor Diretor, torno público que a Secretaria do Colégio Comercial de Canoinhas, estará atendendo os alunos, bem como as partes interessadas, a partir do dia 20 de janeiro até o dia 31 de janeiro, desde as 19 horas, para o seguinte:

Exames de segunda época e segunda chamada

Os exames de segunda época bem como os de segunda chamada, serão realizados a partir do dia 07 de fevereiro de 1972, às 19 horas.

NOTA: os alunos que necessitarem prestar estes exames deverão apresentar-se na Secretaria do Colégio, no máximo até o dia 31 de janeiro, afim de preencherem os requerimentos e recolherem a taxa de inscrição que será de Cr\$ 5,00 por matéria.

Matrículas

As matrículas para o ano letivo de 1972 terão início no dia 20 de janeiro e encerrarão IMPRETERIVELMENTE no dia 31 de janeiro de 1972.

Anuidade

A anuidade será de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), assim dividida: Cr\$ 120,00 de inscrição à matrícula e Cr\$ 60,00 de mensalidade letiva.

Bolsas de Estudo

O aluno carente de recurso, poderá obter o formulário para preenchimento o qual deverá ser entregue na Secretaria do Colégio Comercial, juntamente com a matrícula.

Ano letivo

O ano letivo iniciar-se-á no dia 1.º de março próximo às 19 horas, e o horário de aulas será afixado em Edital nas dependências do Colégio oportunamente.

Canoinhas, 08 de janeiro de 1972.

Vinicius Marcos Allage — Secretário

Visto: Zaiden Emiliano Seleme — Diretor

Aliança Renovadora Nacional

Município de Papanduva
- Santa Catarina -

EDITAL N.º 3/

Convenção Municipal da Arena Município de Papanduva.

O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Municipal da ARENA, na forma da Lei, convoca os senhores filiados do Partido até o dia 16 de novembro

Diariamente às 15:00 h:

Sucesso Nota 1350

Canoinhas

Edital de Citação
com o prazo de
trinta (30) dias

O Doutor Nicanor Alexandre Ramos, Juiz Substituto em exercício, na Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem, ou conhecimento dele tiverem que, por parte de Tadeus Zigmundo Knorek, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado em «Palmital», deste município e comarca, cite os interessados incertos e não sabidos para, contestar, querendo, dentro do prazo legal, a presente ação de USUCAPIÃO, n.º 5.390, com o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação, referente a uma área de terras com 108.900m² (cento e oito mil e novecentos metros quadrados), ou sejam 4 alqueires e meio, situada na localidade de Palmital, deste município e comarca, cujos confrontantes, por seus diversos lados são: Jair Campos Côrte e Jayme Zaguini, Sezefredo Corrêa e Silvestre Adamcheski, fazendo frente para a Estrada Geral, Canoinhas-Major Vieira, adquirida por compra de Milton Beyestorff, em data de 27 de maio de 1958, conforme ajuste com o mesmo, que, por sua vez a houvera de Rita da Rocha Moreira e Maria da Rocha Filha, herdeiras de Maria Thomazia Moreira, ou Maria Thomazia da Rocha, em cujo nome acha-se transcrito o terreno em objeto no Registro de Imóveis, sob n.º 14.450, fls. 224/225, livro 3-0. Feita a justificação da posse, foi a mesma julgada por sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito, que se se expedisse o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos dezoito dias do mês de novembro de mil, novecentos e setenta e um. Eu, Zaiden E. Seleme, Escrivão, o subscrevi.

Nicanor Alexandre Ramos 2
Juiz Substituto, em exercício

STUDIO LIVRE

Na Canoinhas

diariamente às 21:00 horas.

de 1971, para a Convenção Municipal, a realizar-se dia 16 de janeiro de 1972, no Clube local, sito na Rua Ten. Ari Rauen, às 9 horas da manhã, nesta cidade, para as deliberações da seguinte

Ordem do Dia:

1 - Eleição dos Membros

e dos Suplentes do Diretório Municipal;

2 - Escolha dos Delegados e dos Suplentes, a Convenção Regional.

Papanduva, 04 de janeiro de 1972.

Esmeraldino Maia de Almeida
Presidente do Diretório Municipal n

Prefeitura Municipal de Três Barras

TOMADA DE PREÇOS N. 01/72

O Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, torna público que se acha aberta pelo prazo de quinze (15) dias, Tomada de Preços para aquisição do seguinte equipamento:

- 1 - Dois (2) Caminhões Basculantes, marca "Chevrolet", (com caçamba), capacidade 4 m³, cinco (5) marchas, ferramentas e acessórios normais;
- 2 - Um (1) Trator para Agricultura, equipado com grade e arado, marca "Massey Ferguson", 65X;
- 3 - Uma fábrica de tubos de concreto, c/ betoneira, 2 (dois) vibradores e todos os seus pertences e acessórios, para tubos de 30 e 50 cm diâmetro.

As propostas para a presente Tomada de Preços deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, até as 14 horas do dia 18 de janeiro de 1972, em envelopes fechados.

Serão consideradas e julgadas somente as propostas cujo equipamento esteja perfeitamente enquadrado nas exigências deste Edital.

Os proponentes deverão apresentar ainda os documentos exigidos pela Lei Estadual 4.421, em envelopes também fechados e em separado das propostas.

As propostas deverão trazer claramente especificados os seguintes itens:

- 1) Indicação clara das características do equipamento oferecido
- 2) Prazo de entrega do equipamento;
- 3) Preço total à vista;
- 4) Local e sede do proponente no estado ou onde mantenha oficina para reparações e de onde partirá o atendimento técnico quando necessário.

As propostas serão abertas e julgadas às 14 horas do dia 18 de janeiro de 1972, por uma Comissão previamente nomeada pelo sr. Prefeito Municipal e a escolha recairá não obrigatoriamente na proposta do menor preço, mas naquela que melhor se enquadrar dentro dos interesses do Município, considerando-se como importantes os fatores, preço e condições, e presteza na assistência técnico-mecânica.

O resultado final, bem como a homologação da presente dependerá do parecer do Prefeito Municipal e este fica reservado o direito de anulação de todas ou de uma das propostas apresentadas, sem que caiba aos participantes o direito de interpelação judicial ou extra-judicial, ou indenizações de qualquer natureza.

Prefeitura Municipal de Três Barras, 03 de janeiro de 1972.

DORIVAL BUENO — Prefeito Municipal 1v

Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme

Cirurgiã Dentista

CIC 005589159/DEP

Clínica dentária de senhoras e crianças.

Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada

Praça Lauro Müller, 494 — Fone 369

Panelas e
Jogos de alumínio

Casa Erlita

Publicação oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Decreto N. 183, de 2-12-1971

Anula e Suplementa Dotações Orçamentárias

Miguel Marão Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 7.º da Lei n.º 245, de 3 de novembro de 1970

DECRETA:

Art. 1. — Fica anulada na importância de Cr\$ 3.792,50 (Três mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Geral

1206 - Artigos de expediente 403,35
1317 - Serviços de impressão e encadernação 548,75
952,10

Contabilidade

1206 - Artigos de expediente 307,25
1310 - Passagens e bagagens 241,84
549,09

Educação e Cultura

1119 - Restituição por aulas ministradas-professores 1.210,00
1103 - Substitutos 250,00
1.460,00

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

1305 - Conservação, reparos, etc. 431,31
1235 - Peças e acessórios 400,00
831,31

Total das anulações

Cr\$ 3.792,50

Art. 2. — Ficam suplementadas por conta das anulações do artigo anterior na importância de Cr\$ 3.792,50 (três mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos), as seguintes dotações:

Contabilidade

1129 - Vencimentos 250,00

Serviços Urbanos

3414 - Materiais para instalações elétricas 132,50

Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

1128 - Vantagens trabalhistas 560,00
1208 - Combustíveis e lubrificantes 2.000,00

Educação e Cultura

1227 - Material Didático em geral 120,00
1130 - Outras retribuições 600,00

Secretaria Geral

1310 - Passagens e bagagens 130,00

Total das suplementações

Cr\$ 3.792,50

Art. 3. — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 2 de dezembro de 1971.

as) Miguel Marão Becil — Prefeito Municipal
as) Jair Dirschnabel — Secretário

Lei N. 259, de 17 de dezembro de 1971

Abre Crédito Especial

Miguel Marão Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1. — Fica aberto o crédito especial na importância de Cr\$ 2.454,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro cruzeiros), para fazer face às despesas abaixo:

Representação do Vice-Prefeito 1.704,00
Qualificação Eleitoral 750,00
Total Cr\$ 2.454,00

Art. 2. — As despesas constantes do artigo primeiro, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 17 de dezembro de 1971.

as) Miguel Marão Becil — Prefeito Municipal
Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal aos dezessete dias do corrente mês.

as) Jair Dirschnabel — Secretário

Lei N. 260, de 17 de dezembro de 1971

Eleva os valores da escala-padrão de vencimentos dos funcionários do Quadro Único do Município e dá outras providências

Miguel Marão Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1. — Fica elevado os valores da escala-padrão de vencimentos dos funcionários públicos municipais, de conformidade com a escala-padrão anexa a esta Lei, a

partir de 1.º de janeiro de 1972, na forma estabelecida no artigo 3.º da presente Lei.

Art. 2. — O cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração Geral, criado pela Lei n.º 228, de 16 de janeiro de 1970, passa a fazer parte integrante do quadro único do município, com o padrão «C».

Art. 3. — A escala-padrão de vencimentos adotada pela Lei n.º 12, de 7 de fevereiro de 1962 e representada pelas letras de A à J, passará a vigorar de acordo com os valores especificados na tabela seguinte:

Escala-padrão de vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais

Escala-padrão	Vencimento mensal	Vencimento anual
A	Cr\$ 250,00	Cr\$ 3.000,00
B	> 327,00	> 4.024,00
C	> 400,00	> 4.800,00
D	> 462,50	> 5.550,00
E	> 525,00	> 6.300,00
F	> 550,00	> 6.600,00
G	> 600,00	> 7.200,00
H	> 625,00	> 7.500,00
I	> 650,00	> 7.800,00
J	> 675,00	> 8.100,00

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 17 de dezembro de 1971.

as) Miguel Marão Becil — Prefeito Municipal

Cargos Isolados de Provimento Efetivo do Quadro Único do Município

SITUAÇÃO ATUAL

N.º de cargos	Cargos ou funções	Padrão	Vencim. mensal
1	Tesoureiro	H	Cr\$ 500,00
1	Secretário	H	> 500,00
1	Escrit. DMER	D	> 370,00
1	Fiscal (vago)	D	> 370,00

SITUAÇÃO PROPOSTA

N.º de cargos	Cargos ou funções	Padrão	Vencim. mensal
1	Tesoureiro	H	Cr\$ 625,00
1	Secretário	H	> 625,00
1	Escrit. DMER	D	> 462,50
1	Fiscal (vago)	D	> 462,50

Cargo Isolado de Provimento em Comissão do Quadro Único do Município

N.º de cargos	Cargos ou funções	Padrão	Vencim. mensal
1	Secretário Municipal de Administração Geral	C	Cr\$ 400,00

Art. 4. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 17 de dezembro de 1971.

as) Miguel Marão Becil — Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal aos dezessete dias do corrente mês.

as) Jair Dirschnabel — Secretário

LEI N. 261, de 17 de dezembro de 1971

Eleva os valores da escala-padrão de vencimentos dos Professores do Quadro Único do Magistério Municipal

Miguel Marão Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1. — Os vencimentos dos Professores do Quadro Único do Magistério Municipal, a partir de 1.º de janeiro de 1972, ficam reajustados na forma estabelecida no artigo 2.º desta Lei.

Art. 2. — A escala-padrão de vencimentos adota-

da pela Lei n.º 6, de 13 de dezembro de 1961, é representada pelas letras de «A à Q» e passará a vigorar de acordo com os valores especificados na tabela seguinte:

n.º de cargos	Cargos	Padrão	Vencim. mensal
—	Professor Normalista	Q	Cr\$ 200,00
—	Prof. Re. Ens. Primário	L	> 175,00
—	Prof. Complementarista	F	> 162,50
—	Professor Habilitado	A	> 150,00

Art. 3. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 17 de dezembro de 1971.

as) Miguel Marão Becil — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal aos dezessete dias do corrente mês.

as) Jair Dirschnabel — Secretário

LEI N. 262, de 17 de dezembro de 1971

Cancela parte da Dívida Ativa e dá outras providências

Miguel Marão Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1. — Fica cancelada as Taxas e Impostos, lançados em Dívida Ativa, que não atingiram a importância de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) de exercícios anteriores.

Parágrafo Único — O cancelamento far-se-á nominal, expedindo-se uma relação da importância total inscrita.

Art. 2. — Os contribuintes não beneficiados, deverão recolherem os impostos e taxas sem multa, juros e correção monetária, dentro de 30 dias após a publicação desta, mesmos os lançados em Dívida Ativa.

Art. 3. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 17 de dezembro de 1971.

as) Miguel Marão Becil — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal aos dezessete dias do corrente mês.

as) Jair Dirschnabel — Secretário

LEI N. 263, de 17 de dezembro de 1971

Autoriza o Chefe do Poder Executivo vender tubos de concreto

Miguel Marão Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1. — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a vender tubos de concreto conforme diâmetro e tabela abaixo:

- a) - tubos de 50 cmts, preço unitário Cr\$ 14,50
b) - tubos de 50 cmts, preço unitário Cr\$ 7,70

Parágrafo Único — A tabela constante do artigo anterior, poderá ser reajustável de acordo com a elevação do custo de material e mão de obra.

Art. 2. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 17 de dezembro de 1971.

as) Miguel Marão Becil — Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal aos dezessete dias do corrente mês.

as) Jair Dirschnabel — Secretário

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANOINHAS - Santa Catarina

Edital de Citação com o prazo de trinta (30) dias

O Dr. Edward Dias Fernandes, Juiz de Direito da Comarca de Mafra, em exercício nesta comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação virem, ou conhecimento dele tiverem que, por parte de José de Oliveira Franco, residente e domiciliado nesta cidade, cite os interessados incertos e não sabidos para, contestar, querendo, dentro do prazo legal, a presente ação de USUCAPIAÇÃO, n.º 5.481, com o prazo de trinta (30) dias, a contar da primeira publicação, referente a duas (2) glebas de terras, com a área aproximada de 363.580m², sendo, a) - a primeira, com a área aproximada de 207.790m² confrontando em seu perímetro com terras de Otavio Franco de Oliveira, Francisco Muchalovski, Arroio Tamanduá, João Tchaika, situada em Major Vieira,

desta comarca; e b) - a segunda, com a área aproximada de 155.790m² confrontando em seu perímetro com terras pertencentes a Otavio Franco de Oliveira, Davi Granza, Otavio Franco de Oliveira e Antonio Franco de Oliveira, situada no município de Major Vieira, desta comarca. Feita a justificação da posse, foi a mesma julgada por sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz de Direito, que se expedisse o presente Edital, que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte e três (23) dias do mês de dezembro de mil, novecentos e setenta e um (1971). Eu, Zaiden Emiliano Seleme, Escrivão, o subscrevi.

EDWARD DIAS FERNANDES

Juiz de Direito, em exercício

Notícias de Papanduva

Escreveu: Esmeraldino M. de Almeida

18 anos depois

1 — REVISTA «Paraná em Páginas» página 6. «Dino, 18 anos de jornalismo social». A revista, dirigida por Candido Gomes Chagas, que não elogia com facilidade, dedica uma página inteira a minha formatura na Faculdade de Direito de Curitiba. A tônica da notícia, um elogio que recebo humildemente. «Enfrentando as dificuldades de uma cidade difícil para quem se lança a realizar coisas novas. Dino foi conseguindo seu lugar ao sol» 2 — 25 de dezembro de 1971. Canal 12. — Programa Maxi Show. Mario Wendramel pede a seus telespectadores: tragam uma coluna de Dino Almeida, na Gazeta do povo, e receberão uma revista Quatro Estações e um poster de Curitiba» 30 minutos depois. Cinquenta revistas distribuídas, cinquenta revistas em mãos de Mario. Audiência do programa e prestígio do colunista. É o presente de Natal que recebo, dos meus leitores. (Gazeta do Povo)

Serraria Industrial Brasileira Ltda.

Possivelmente ainda no corrente mês será inaugurada uma grande indústria em nosso município, trata-se de uma firma que dará um impulso de grande valia para toda a região norte catarinense. Trata-se da «Serraria Industrial Brasileira Ltda.» Sua sede é em São Paulo onde já vem desenvolvendo suas atividades. Aqui o seu faturamento médio mensal será aproximadamente de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), o consumo de energia elétrica previsto será de aproximadamente Cr\$ 3.000,00 mensal. A bracinga, vassourão, copa de pinheiro e outras madeiras ainda não aproveitadas na sua industrialização, agora serão aproveitadas. Após a inauguração da indústria, esta coluna dará amplos detalhes da mesma aos nossos prezados leitores.

Fábrica de Calcário

Outra indústria que também brevemente entrará em funcionamento em nossa cidade é uma Fábrica de Calcário, a mesma será instalada no quadro urbano na Avenida Papa João XXIII. A jazida do precioso fertilizante é uma das melhores existentes em toda a Região, virá abastecer não somente a Região como também exportar para outros estados da Federação.

Amanhã, eleições nos Municípios Brasileiros
Amanhã, haverá eleições na maioria dos municípios

brasileiros, para eleger os membros dos Diretórios Municipais, de conformidade com o calendário baixado pelo S.T.E. «Superior Tribunal Eleitoral». Em Papanduva será eleição pacífica, uma vez que foi apresentada uma só chapa o que vem justificar a boa vontade dos filiados a pacificar a família Arenista em nosso Município.

Menção honrosa para Maria Neuza Borges Karlsson

A aluna do Ginásio local vem de se destacar com a biografia que escreveu sobre um personagem ilustre do município que já passou para a posteridade. Eis o ofício enviado pelo Diretor do Departamento de Cultura «SEG» ao sr. Diretor da Escola Básica «Allnor Vieira Gôrte», Florianópolis, 9 de dezembro de 1971. Temos a satisfação de comunicar a V.Sa. que a aluna Maria Neuza Borges Karlsson do curso ginásial desse estabelecimento de ensino, pela biografia que escreveu sobre Alfredo Lopes de Oliveira, recebeu Menção Honrosa, no Concurso Estadual de Biografias Personagem Ilustre de Meu Município. Em anexo, estamos enviando o certificado e o prêmio conferido por este Departamento de Cultura, pedindo a essa Direção o especial obséquio de fazê-los chegar às mãos do aluno premiado. Atenciosamente, Carlos Humberto T. Corrêa, Diretor do Departamento de Cultura — SEG.

E o juramento ?...

TODOS os companheiros da imprensa estão revoltados com o que aconteceu recentemente: um colega, se esvaindo em sangue: vítima de acidente na estrada das praias, foi levado as pressas para Paranaguá. Lá um médico simplesmente se recusou a atendê-lo. Não havia nenhum lugar onde ele pudesse ser socorrido. Houve então o seu transporte (sempre perdendo sangue) a Curitiba onde ele acabou morrendo. Nós vamos saber o nome deste médico: não apenas nós, mas todos que lutam na imprensa do Paraná. E a sua posição de indiferença diante de uma vida humana não ficará impune. (Coluna de Dino Almeida, Gazeta do Povo)

Passarela da Sociedade

Dia 17 do corrente quem estará festejando idade nova é Sra. Donida Costa de Moraes, virtuosa esposa do Senhor Alvaro Dias de Moraes, industrial aqui residente. A data

será comemorada festivamente quando os cumprimentos pontificarão em alto estilo para a aniversariante que é pessoa muito estimada em nosso meio social.

X X X X

Dia 20 deste nossa agenda social registra com prazer o aniversário natalício do Sr. Severiano S. de Almeida, filho do saudoso Coronel Severo de Almeida, um dos fundadores de Papanduva. Naquela data os cumprimentos estarão em pauta para o (Bilano) que goza de real estima por parte de sua vasta relação de amizade. A coluna se associa as felicitações almejando a todos perenes felicidades a todos.

UMA POR SEMANA «Podemos facilmente perdoar uma criança que tem medo do escuro: a verdadeira tragédia da vida é quando os homens tem medo da luz» (Platão)

Publicação oficial da Prefeitura Municipal de TRÊS BARRAS

Lei N. 192, de 15 de outubro de 1971

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Três Barras para o exercício de 1972

Dorival Bueno, Prefeito Municipal de Três Barras. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte L E I:

Art. 1. — O Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 1972, estima a receita em Cr\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros) e fixa a despesa em igual importância.

Art. 2. — A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes	
Receita Tributária	46.500,00
Receita Patrimonial	100,00
Transferências Correntes	157.400,00
Receitas Diversas	12.800,00
TOTAL	216.800,00
2 - Receitas de Capital	
Operações de Crédito	25,00
Transferências de Capital	63.175,00
TOTAL	63.200,00
TOTAL	280.000,00

Art. 3. — A despesa distribuir-se-á por Unidades Orçamentárias, da seguinte maneira:

1 - Poder Legislativo	
Câmara de Vereadores	3.500,00
2 - Poder Executivo	
Gabinete do Prefeito	30.824,00
Secretaria Geral	10.124,00
Setor de Contabilidade	25.010,00
Setor de Saúde Pública	11.900,00
Setor de Educação e Cultura	36.440,00
Setor de Fomento Agropecuário	15.442,00
Setor de Estradas de Rodagem	120.700,00
Setor de Serviços Urbanos	26.060,00
TOTAL	276.500,00

Art. 4. — A aplicação dos recursos discriminados no artigo anterior, far-se-á de acordo com os programas analíticos estabelecidos para as Unidades Orçamentárias, constantes do anexo V, aprovado e alteráveis por Decreto do Poder Executivo.

Art. 5. — Fazem parte da presente Lei os anexos I a V, que a integram, especificando a receita por fontes e discriminando a despesa por consignações.

Art. 6. — Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Parágrafo Único — Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, até o limite previsto na Constituição Federal (Art. 67).

Art. 7. — Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações que apresentarem deficiências orçamentária no decorrer do exercício, na forma estabelecida no artigo 91 do Decreto-Lei n. 200, de 25 de fevereiro de 1967, com redação dada pelo Decreto-Lei n. 960 de 29 de setembro de 1969 e conforme o que estabelece o artigo n. 43 da Lei n. 4320, de 17 de março de 1964.

Art. 8. — Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor em 1 de janeiro de 1972.

Prefeitura Municipal de Três Barras, 15 de outubro de 1971.

Dorival Bueno
Prefeito Municipal

Euzebio Farian
Secretário

Portaria de 13 de janeiro de 1972

Dorival Bueno, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, etc.

RESOLVE, designar os senhores Adhemar Schumacher, Vitor Mendes, Sezinando de Andrade, Jorge de Souza e Lineu Pacheco, para comporem a Comissão de Abertura e Julgamento das Propostas, objeto do Edital de Tomada de Preços n.º 01/72, desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Três Barras, 13 de janeiro de 1972.

Dorival Bueno
Prefeito Municipal

Euzebio Farian
Secr. Executivo

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Balancete da Despesa referente ao mês de dezembro de 1971

Discriminação da Despesa por Órgãos do Governo e Administração	AUTORIZADA			REALIZADA			
	Dotação	Suplement.	Anulação	TOTAL	Até o mês Cr\$	Do mês Cr\$	TOTAL Cr\$
Orçamentária							
1 - Câmara de Vereadores	9.000,00				6.499,79	1.668,66	8.168,45
2 - Gabinete do Prefeito	22.504,00				13.519,09	936,00	14.455,09
3 - Secretaria Geral	12.101,60	130,00	952,10		9.053,14	1.887,20	10.940,34
4 - Setor de Contabilidade	22.192,40	250,00	549,09		19.987,23	3.726,44	23.713,67
5 - Setor de Segurança Pública	3.072,00				2.043,77	412,00	2.455,77
6 - Setor de Saúde Pública	13.900,00				2.306,10	637,00	2.943,10
7 - Setor de Educação e Cultura	36.400,00	720,00	1.460,00		27.271,75	6.804,51	34.076,26
8 - Setor de Fomento Agropecuário	10.700,00				2.173,50	2.432,00	4.605,50
9 - Serviços Urbanos	9.530,00	132,50			8.226,66	468,33	8.694,99
10 - Serv. de Obras e Viaç. - DMER	109.800,00	2.560,00	831,31		128.604,81	14.163,61	142.768,42
Total da Despesa Orçamentária	249.200,00	3.792,50	3.792,50		219.685,84	83.135,75	252.821,59
Extraordinária							
Créditos Adicionais							
Lei n.º 259, de 17.12.71	2.454,00				2.454,00	1.374,00	1.374,00
Decreto n.º 177, de 25.6.71	3.006,85				3.006,85	3.006,85	3.006,85
Decreto n.º 172, de 02.2.71	21.000,00		6.000,00		15.000,00	1.220,00	1.320,00
Decreto n.º 173, de 02.2.71	3.600,00				3.600,00	3.432,00	3.432,00
Decreto n.º 176, de 20.5.71	6.000,00				6.000,00	6.000,00	6.000,00
Lei n.º 258, de 28.9.71	1.550,00				1.550,00	1.168,00	1.542,40
Sub total	37.610,85		6.000,00		31.610,85	11.820,00	4.855,25
Restos a Pagar							
Do exercício de 1970					10.256,66		10.256,66
Total da Despesa Extraordinária					22.076,66	4.855,25	26.931,91
TOTAL DAS DESPESAS					241.762,50	37.991,00	279.753,50
Fundos Disponíveis							
Em Caixa							
Na Tesouraria							324,85
Em Bancos							
Banco do Brasil S.A. - C/Fundo de Participação dos Municípios							14.027,60
Banco do Brasil S.A. - C/Movim.							57,03
Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - C/Movimento							80,64
Banco Brasileiro de Desconto S.A. - C/Movimento							57,11
Banco Nacional do Comércio S.A. - C/Movimento							
Em poder de responsáveis							15.047,23
TOTAL GERAL							294.800,73

MAJOR VIEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1971.

REINALDO CRESTANI — Contador

MIGUEL MARÃO BECIL — Prefeito Municipal

CORREIO DO NORTE

Sociedade de Tiro ao Alvo de Canoinhas

Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária

De ordem do Sr. Presidente, e de acordo com os Estatutos Sociais, ficam convidados os sócios da Sociedade, para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 26 de janeiro do corrente ano, às 20,30 horas, em primeira convocação, e 30 minutos após, em segunda e última convocação, tendo a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1 - Eleição da Diretoria Executiva para o biênio 1972/74;
- 2 - Prestação de contas;
- 3 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.

NOTA: As listas ou chapas deverão ser registradas com o Secretário e com antecedência mínima de oito (8) dias antes das eleições e, deverão constar o "de acordo" dos candidatos.

Canoinhas, 11 de janeiro de 1972.

Arno José dos Santos - Secretário

Visto: Guilherme Prust - Presidente

AVISO

A Diretoria da Sociedade de Tiro ao Alvo de Canoinhas, avisa seus ASSOCIADOS que as festividades do TIRO REI e RAINHA, será realizada somente no dia 08 de abril do corrente ano.

Esperando receber a compreensão de todos associados, antecipadamente apresenta seus agradecimentos.

A Diretoria da Sociedade de Tiro ao Alvo de Canoinhas 2

Para avisos e anúncios:
Utilidade Pública.
Diariamente às 12:10.
Rádio é Canoinhas

Para seus impressos
PROCURE
Impressora Ouro Verde
A casa dos bons serviços

Leia! Assine! Divulgue!

CORREIO DO NORTE

Agradecimento

O sr. Edmundo Bittencourt e senhora, vem de público agradecer as pessoas abaixo relacionadas que colaboraram com donativos para a realização do Natal dos Pobres de 1971, os quais tornaram possível atender 1.500 crianças com brinquedos, balas e bolachas e 15 famílias com mantimentos nos dias 23 e 24 p.p. Neste ano que se inicia nossas preces erguemos ao alto e rogamos ao Mestre de Nazaré que abençoe a todos que com compreensão e filantropia ajudaram-nos a proporcionar aos menos favorecidos, momentos de alegria e emoção. Que a paz de Deus reine em vossos lares.

Ubaldo F. Silva
Alcyr Woitexem
Nivaldo Roeder
Odilon Davet
Esmeralda Ma. Seleme Buchmann
João de Souza Vargas
Anônimo
Linz Meyer
Irmãos Theodorowski
Relojoaria Lanco
Cassapa
Walfrido Langer
Pedro Ferreira
Adélia Dobrychtop
Dr. José Roberge
Posto Esso
Casa Natal
Stefano Sterpan
Acácio Pereira
Sebastião R. Cordeiro
Pedro Merby Seleme
Fuád Seleme.

Canoinhas, 6 de janeiro de 1972.
EDMUNDO BITTENCOURT

PELOS LARES e Salões

Aniversariantes da Semana

ANIVERSARIAM-SE

HOJE: a senhora dona Olinda esposa do sr. Lourivaldo Burgardt; o senhor Herbert Ritzmann; as meninas: Jucelma de Fátima filha do sr. João Szczygiel e Sueli Cecilia Lessack.

AMANHÃ: a senhora dona Edna esposa do sr. Irineu Oliveira; os senhores: Paulo Fischer, residente em Camboriú e Waldomiro Novack; as senhoritas: Zélia Brauhardt e Dorazelia Maron Becil.

DIA 17: o senhor Antonio Seleme.

DIA 18: os senhores: João Linzmeier e Osvaldo Sorg; a senhorita Katia Regina Crestani; o jovem José Dreher.

DIA 19: a senhorita Ivanil Damaso da Silveira.

DIA 20: a senhora dona Alzira esposa do sr. Paulo Soares.

DIA 21: o senhor Engelbert Zierhut; a senhorita Eunice Grein Costa.

«Correio do Norte» cumprimento os aniversariantes, desejando perene felicidades.

Novos formulários de Pessoas Jurídicas

Novos "formulários" para a apresentação das "declarações de rendimentos" de "Pessoas Jurídicas", no corrente ano de 1972, foram aprovados pela Instrução Normativa n. 43, baixada pelo Secretário da Receita Federal a 20 de novembro passado e publicada no "Diário Oficial" da União de 29-12-71.

Na jurisdição da DRF de Joinville foram fornecidos modelos às gráficas principais, sendo certo, até o momento, que a Impressora Ipiranga de Joinville colocará à venda os novos formulários, nos próximos dias, nas papelerias locais e do interior.

Registro Civil - EDITAL

Maria Uba de Andrade, Escrevente Juramentada do Cartório do Registro Civil do Município de Três Barras, Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina

Faz saber que pretendem casar: ARNO LUIZ GUADAGNIN e ANA MARIA OLSEN. Ele, natural deste Estado, nascido em Caçador, no dia 05 de fevereiro de 1947; mecânico, solteiro, domiciliado e residente em Caçador-SC.; filho de Armando Guadagnin e de dona Dorvalina Gonçalves, domiciliados e residentes em Caçador-SC. Ela, natural deste Estado, nascida em Três Barras, no

dia 24 de setembro de 1943; doméstica, solteira, domiciliada e residente neste Município; filha de Paulo Olsen, domiciliado e residente neste Município e de da. Maria Gonçalves de Oliveira, falecida.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Três Barras, 07 de janeiro de 1972.

MARIA UBA DE ANDRADE
Escrevente Juramentada

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CANOINHAS - Santa Catarina EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O Dr. Edward Dias Fernandes, Juiz de Direito da Comarca de Mafra, em exercício nesta Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, ou conhecimento dele tiverem que, por parte de Francisco Abuda, nos autos de REVOGAÇÃO DE PROCURAÇÃO, ficam notificados os interessados incertos e não sabidos, com o prazo de trinta (30) dias, que se contará da primeira publicação, da revogação da causa, de acordo com a petição e respectivo despacho que se transcreve sob o inteiro teor: - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Canoinhas -, Diz Francisco Abuda, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, por seu bastante procurador infra assinado, advogado inscrito na Ord. dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado sob n.º 162 e com escritório na Rua Paula Pereira n.º 209, que por instrumento particular, datado de 29 de novembro próximo findo, constituiu sua bastante procuradora a sua esposa Da. TEREZINHA BURGARDT ABUDA, brasileira, funcionária pública, residente nesta cidade, para o fim especial de vender a quem se propuzer comprar e pelo preço que ajustar, os bens imóveis de propriedade do casal, sitos nesta cidade, como tudo se vê do respectivo instrumento junto a esta petição por fotocópia devidamente autenticada. Não convindo, porém, ao suplicante que a suplicada, sua procuradora, continue no exercício de semelhante mandato, eis que deseja reassumir em toda a sua plenitude seus direitos de cabeça do casal, quer, perante V. Excia., de acordo

com a legislação em vigor, revogar-lhe expressamente todos os poderes outorgados no referido instrumento, pelo que respectivamente requer que autuada esta, se digne V. Excia. de mandar tomar por termo a revogação, sendo dele intimada a suplicada para todos os efeitos legais, e publicado pela imprensa para conhecimento e ciência de terceiros, a quem interessar possa, feito o que, pede lhe sejam os autos entregues, independente de ficar traslado, para deles usar como e quando convier; depois de pagas as custas devidas. Nestes termos e dando ao feito o valor de Cr\$ 300,00, para os efeitos fiscais, cujo talão de pagamento da Taxa Judiciária junta, bem assim como o devido à Caixa de Assistência aos Advogados. P. E. Deferimento. Canoinhas, 16 de dezembro de 1971. (as.) pp. Rivadávia R. Corrêa. Está devidamente selado. DESPACHO: R. hoje. R. A. Tome-se por termo o pedido de revogação, dele se intimando a senhora Terezinha Burgardt Abuda. Publique-se edital para ciência de terceiros, no Diário da Justiça, de preferência, e na imprensa local, se houver, além de fixá-lo no lugar de costume. Mafra p/ Canoinhas, 20.12.71. (as.) Edward Dias Fernandes, Juiz de Direito, em exercício. O QUE CUMPRE. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos vinte e quatro (24) dias do mês de dezembro de mil, novecentos e setenta e um (1971). Eu, Zaiden Emiliano Seleme, Escrivão, o subscrevi.

EDWARD DIAS FERNANDES
Juiz de Direito, em exercício

Registro Civil - Edital

Maria Góss Glinski, Oficial do Registro Civil do Distrito de Paula Pereira, Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, etc.

Faz saber que pretendem casar: JUVENCIO VICTOR DE LARA e GLAZIETE DE CASSIA VILLANOVA. Ele, natural deste Estado, nascido em Paula Pereira, no dia 15 de julho de 1947; solteiro, domiciliado e residente neste Distrito; filho de João R. de Lara e de dona Maria J. de Lara, domiciliados e residentes neste Distrito. Ela, natural do Paraná, nascida em União da Vitória, no dia 19 de fevereiro de 1954; doméstica, solteira, domiciliada e residente neste Distrito; filha de Lauro Villanova e de dona Zilda C. Villanova, domiciliados e residentes neste Distrito.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil art. 180. Se alguém tiver conhecimento de existir algum impedimento legal, acuse-o para fins de direito.

Paula Pereira, 5 de janeiro de 1972.

MARIA GÓSS GLINSKI - Oficial do Registro Civil

Em Canoinhas um Representante MANAH
A Casa Agro Pecuária, de PEDRO FERREIRA, comunica ter sido nomeada representante para a região dos produtos Manah. Agora, Adubos e Inseticidas Manah, diretamente da fábrica a preços de fábrica.

Rua Paula Pereira, 787

CORREIO DO NORTE

Informativo GXV

O Grêmio XV de Julho, lúdimo representante da Juventude Canoinhense, empreende a construção do GINÁSIO DE ESPORTES, o qual é de grande importância, pois Canoinhas há muito que o necessita para um melhor aperfeiçoamento no que diz respeito ao esporte canoinhense. Mas, para isso amigo leitor, será necessário sua colaboração, pois a tarefa será árdua, mas em colaboração mútua haveremos de vencer.

Assim amigo leitor, colabore nas campanhas que o Grêmio irá promover para tal, e, acreditamos que canoinhense algum se negará, pois queremos crer que o GINÁSIO DE ESPORTES é anseio de todos, um sonho antigo que todos querem ver realidade.

Bem, por hoje é só. Em edições próximas estaremos novamente com vocês informando-os do decorrer das campanhas.

GRÊMIO XV DE JULHO

VENDE-SE

Duas datas com casa de madeira e garagem. | Tratar na Cerâmica Alvinho Voigt, com o sr. OSMAR.

NOTAS ESPARSAS

Esteve em nossa cidade, 2a. feira última, o novo titular da Promotoria Pública, Dr. Enéas Athanzio, promovido da Capinzal para a nossa comarca. Solucionou o problema de casa e deverá assumir dia primeiro de fevereiro.

x x x

A firma Mussi, sempre em expansão, instalando um novo complexo no bairro da Xarqueada.

x x x

Passou alguns dias em nossa cidade o industrial sr. Herbert Ritzmann.

x x x

O engenheiro Dr. João Alberto Nicolazzi, em férias, se encontra na praia de Camboriú.

x x x

O Vereador sr. Henrique Kreszinski, eufórico e muito satisfeito com o nascimento do seu primeiro filho.

x x x

Por lamentável lapso foi omitido o nome do senhor Darcy Wiese, o conhecido e popular Cice, na relação dos beneficiados pelo asfalto na Rua Paula Pe-

Novela é com a Canoinhas
As 09:00 e às 09:30 horas
O Egípcio e Drama de Cada Um
CANOINHAS,
muito mais rádio

reira, justamente o articulador da promoção da choupada no dia da entrega da grande obra.

x x x

O advogado Dr. Saulo Carvalho, convidado, aceitou e deverá ser o próximo Presidente do Diretório Municipal da Aliança Renovadora Nacional, ARENA, a ser eleito na próxima semana.

x x x

Hoje, em nossa cidade, os Deputados Aroldo Carvalho e Benedito Th. de Carvalho Netto.

x x x

A firma Irmãos Procopiak confraternizou-se, quarta feira, com uma gelejada, na sede so-

cial do Sextão, ali comparecendo seus principais auxiliares, direção e funcionários do Banco do Brasil e outros convidados.

x x x

O jantar do Rotary Clube de quarta feira contou com a presença de uma delegação do vizinho município de São Mateus.

x x x

E amanhã, além das eleições partidárias, teremos um bom futebol. No Municipal, no Ditão, programado o jogo reunindo Santa Cruz e o campeão da Liga Lapeana, Grêmio Rodoviário de Rio Negro e em Marfílio Dias, São Bernardo e Continental, de Rio Negrinho.

Vamos todos cooperar, comparecendo aos estádios.

Cine Vera Cruz (O LANÇADOR DE SUCESSOS)

APRESENTA

HOJE, em sessão única as 20,15 horas - censura 14 anos Robert Woods no espetacular Far-west italiano todo colorido:

JACK O NEGRO

DOMINGO, em matinê - as 13,45 h - censura livre JACK O NEGRO

DOMINGO, em três sessões - as 16 e 19 horas - censura livre. - As 21,15 horas - censura 14 anos

Um super espetáculo de milhões para milhões! Um elenco fabuloso que só Disney poderia reunir! Uma estória sensacional!

Quando o Coração não Envelhece

Filmado em Technicolor com Fred MacMurray, Tommy Steele e Greer Garson. Tão grandioso!... Tão vibrante!... Tão alegre que dificilmente você verá outro igual

DIA 17, 2a. feira - as 20,15 horas - censura 14 anos Quando o Coração não Envelhece

DIA 18, 3a. feira - as 20,15 horas - censura 14 anos JACK O NEGRO

DIA 19, 4a. feira - as 20,15 horas - censura 14 anos (SESSÃO DAS MÔÇAS)

(Senhoras e senhoritas entrada grátis)

A Metro apresenta George Hilton no super filme em Panavision - Metrocolor. - Única exibição!

O Valete de Ouro

DIAS 20 e 21, 5a. e 6a. feira - as 20,15 h - censura 18 anos A Rank Filmes apresenta um filme diferente todo filmado em Techniscope e Technicolor:

América Adeus

DIA 22, sábado - as 20,15 horas - censura 14 anos

DIA 23, domingo - as 13,45 horas - censura livre

Mais um super Far-west italiano todo colorido:

A sua Lei era Vingança

ATENÇÃO: Aguardem para o domingo dia 23/1, em duas grandiosas sessões: as 16 horas - censura livre e as 20,30 horas - censura 14 anos

C maior espetáculo bíblico de todos os tempos!

BEN-HUR

em Cinemascope - Technicolor. Inteira em cópia nova. Não percam!

A popularíssima CASA PARA TODOS lança a maior e mais brilhante campanha em favor da economia popular por dois meses consecutivos. Em janeiro e fevereiro do corrente continua a festa da sua Casa Para Todos. Os artigos cujos preços relacionamos abaixo serão mantidos até a data de 29 de fevereiro.

	preço tabelado	preço atual
Lãs Charmant, Mousmé (Dralon)	3,82	3,50
Lãs Orvalho	3,19	2,80
Lãs Platina	3,51	3,20
Fio de Verão Surpresa	9,25	6,00
Linha Ane e Cleia - preço normal	5,00	4,20

Roupas

Camisa de nylon para homem, manga curta de	7,50	por	5,50
» » » » longa de	12,50	por	8,50
» colegial para crianças, manga longa de	7,50	por	6,50
Calça nycron colegial e em cores, crianças e adultos	20,00	por	17,00

Tecidos

Luizines	de	1,50	por	1,20
Chitas estampadas	de	1,50	por	1,30
Brim Catarinense	de	3,20	por	2,80
Brim colegial cor firme	de	3,50	por	3,20
Xadrez Catarinense	de	2,20	por	2,00
Flanela lisa				2,00
Flanela estampada				2,20

Não percam essas sensacionais ofertas da popularíssima Casa Para Todos, indiscutivelmente a mais barateira da Capital do Mate.

CASA PARA TODOS

Fone, 255 - Rua Paula Pereira, 501 - na praça da Matriz.

CANOINHAS

Santa Catarina

Frios de todos os tipos
Torrões e bolachas Champagne
pelos menores preços
somente no

Supermercado JORDAN